



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

COORDENADORIA DO PRONAV-LBA MUNICIPAL

CGC 37 465 200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 21/93

De 12 de abril de 1.993.

Sancionada

Em 12 / 04 / 93


Prefeito Municipal

Dá nome a rua 14 da cidade, denominando-a de Rua Faustino Pereira da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Faustino Pereira da Silva a rua 14 da cidade.

Art. 1º - É denominado de Rua

gor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi

ções em contrário.


Art. 3º - Revogam-se as disposi

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de
1.993.

Regist. na pag. 27a 28


Lázaro Agostinho de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL